



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 ATA DA 403ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
2 MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA
3 17 DE MAIO DE 2021 NA SEDE DO CRMV-SE.....

4
5 Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2021, reuniram-se na sede do regional, os membros
6 do seu Plenário, para a realização da 403ª Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente
7 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, registrando as presenças do Vice-Presidente
8 CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO, do Tesoureiro JOACIR SOUZA SANTOS,
9 dos Conselheiros Efetivos ALCEU DANTAS DINIZ, CRISTIANO LUIS BRAGA P.
10 BARRETO, EMERSON ISRAEL MENDES e o conselheiro suplente CICERO ESTRELLA
11 FARIAS, foi convocado em substituição ao Conselheiro Efetivo RAFAEL DANTAS DOS
12 SANTOS. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS** às 19h30min, após a verificação do “quorum”,
13 o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 403ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-
14 SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. 3.**
15 **COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência.** Às 19h30min, após a verificação do
16 “quórum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Plenária Extraordinária
17 do CRMV-SE, e informou que tendo em vista a ausência do Secretário-Geral, Diomar Claudio
18 dos Santos Sobrinho, que enviou sua justificativa por e-mail, cuja mesma foi apresentada nesta
19 sessão ordinária e não foi acatada pela plenária, sendo assim o Tesoureiro Joacir Souza Santos
20 lavrar a presente ata. Dado conhecimento e aprovado pela plenária, o Tesoureiro Joacir Souza
21 Santos assinará os relatórios constados nos processos de inscrições e homologações apresentados
22 nesta plenária. Dado conhecimento. **3.4. Dos Conselheiros.** Nada a declarar. **4 ORDEM DO**
23 **DIA. Processos de Natureza Administrativa. 4.1.1. Processos de requerimento de registro,**
24 **tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho** 4.1.1.1. Processo nº 201/2021
25 tendo como requerente a Empresa Manoel Wylonn Martins Sobrinho – Ponto da Construção
26 Martins. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação do registro da empresa
27 supracitada, com base no Art. 27 da Resolução CFMV 1041/2013. Aprovado pela plenária.
28 **4.1.2. Processo de requerimento de inscrição provisória, tendo como relator Dr. Diomar**
29 **Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.2.1. Processo nº 202/2021 tendo como requerente a Méd.
30 Vet. Natália Louise Barbosa Melo. 4.1.2.1. Processo nº 221/2021 tendo como requerente o Méd.
31 Vet. Matheus Batista de Oliveira. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das
32 inscrições provisórias com base no Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela
33 plenária. **4.1.3. Processo de requerimento de inscrição pessoa física, tendo como relator Dr.**
34 **Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.3.1. Processo nº 207/2021 tendo como requerente o
35 Méd. Vet. Gustavo Souza Guilherme de Carvalho. O relator apresentou pareceres no qual vota
36 pela aprovação das inscrições provisórias com base no Art. 4º da Resolução nº 1041/2013.
37 Aprovado pela plenária. **4.1.4. Processo de requerimento de reativação PF, tendo como**
38 **relator Dr. Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.4.1. Processo nº 172/2021 – Aprovado
39 Ad Referendum em 06/05/2021, tendo como requerente a Méd. Vet. Heline Rocha de Andrade
40 4.1.4.2. Processo nº 200/2021, tendo como requerente Méd. Vet. Neutânia Gabriele Dias Gomes.
41 O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das inscrições provisórias com base
42 no Art.22 da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.5. Processo de requerimento**
43 **de conversão provisória para definitiva, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos**
44 **Santos Sobrinho.** 4.1.5.1. Processo nº 188/2021, tendo como requerente o Méd. Vet. Sávio
45 Júnior de Carvalho Coelho. 4.1.5.2. Processo nº 214/2021, tendo como requerente Méd. Vet.
46 Roberta Braz Menezes. 4.1.5.3. Processo nº 219/2021, tendo como requerente Méd. Vet.
47 LeilaOliveira Barreto. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das inscrições
48 provisórias com base no § 3º do Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária.
49 **4.1.6. Processo de requerimento de cancelamento de inscrição PF, tendo como relator Dr.**
50 **Cristiano Luis Braga Paes Barreto.** 4.1.6.1. Processo nº 189/2021, tendo como requerente o
51 Méd. Vet. Edinardo Andrade Ribeiro. O relator fez uma breve explanação da solicitação do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

52 requerente, colocado em discussão, foi decidido que seja feita uma outra solicitação junto ao
53 técnico de informática contratado por esta Autarquia Federal, Nilson Souza Santos, para que o
54 mesmo informe formalmente acerca dos arquivos anexados não localizados no e-mail enviado
55 pelo Méd. Veterinário Edinaldo Andrade Ribeiro ao CRMV/SE em 2121/12/2018, conforme a
56 aux. Adm. Josevânia Barreto da Rocha informou por meio do memorando 042/2021/CMV/SE, e
57 assim, ser apresentado na próxima plenária. Aprovado por unanimidade. **4.1.7. Processo de**
58 **requerimento de suspensão de inscrição PF, tendo como relator Dr. Emerson Israel**
59 **Mendes.** 4.1.7.1. Processo nº 167/2021, tendo como requerente o Méd. Vet. Davi Rocha
60 Menezes. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento da suspensão de inscrição,
61 com base no Art. 15 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Informou que já foi cobrado e pago
62 4/12 (quatro doze avos) da anuidade 2021. Aprovado pela plenária. **4.1.8. Processo de**
63 **requerimento de cancelamento de inscrição PF, tendo como relator Dr. Emerson Israel**
64 **Mendes.** 4.1.8.1. Processo nº 223/2021, tendo como requerente o Méd. Vet. Matheus Campos
65 Felix. 4.1.8.2. Processo nº 224/2021, tendo como requerente a Méd. Vet. Danuza Mangueira
66 Corumba. O relator apresentou pareceres nos quais vota pelo deferimento do cancelamento das
67 inscrições, com base no Art. 15 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.3.**
68 **Homologações de ART:** 4.2.1. Do Méd. Vet. Alan Vasconcelos de Oliveira Netto (CRMV-SE
69 00315-VP), pela empresa AM do Sacramento Dedetização – Halley Bike Dedetização (CRMV-
70 SE 00992-PJ); 4.2.2. Da Méd. Vet. Nancy Nóia Soares (CRMV-SE 00546-VP). pela empresa
71 Nancy Nóia Soares (CRMV-SE 01007-PJ); 4.2.3. Do Méd. Vet. Roman Paiva (CRMV-SE
72 00923-VP), pela empresa Haras Fábio José Centro Hípico e Comércio Eireli (CRMV-SE 01282-
73 PJ); 4.2.4. Da Méd. Vet. Ana Nery Dantas Oliveira da Paixão (CRMV-SE 00654-VP), pela
74 empresa Vasconcelos Distribuidor Ltda (CRMV-SE 01364-PJ); 4.2.5. Do Méd. Vet. Bruno
75 Dantas Amaral (CRMV-SE 00527-VP), pela empresa Agroindustrial Fazenda das Acácias Ltda
76 ME (CRMV-SE 00803-PJ); 4.2.6. Do Méd. Vet. José Trajano Martins de Melo (CRMV-SE
77 00152-VP), pela empresa Dedetizadora e Des. Insetilig Ltda (CRMV-SE 00520-PJ) – Aprovado
78 Ad Referendum em 11/05/2021; 4.2.7. Do Méd. Vet. Eder Wesley Dias Santos (CRMV-SE
79 00531-VP), pela empresa Armazém Bonegócios Ltda - ME (CRMV-SE 0264-PJ). O relator vota
80 pelas aprovações das homologações com base nos Artigos 1º, 2º, e 3º da Resolução nº 683/2001
81 e Artigo 30 da resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.4. Assuntos de Natureza**
82 **Contábil-Financeira.** 4.3.1. Balancete referente ao mês de abril de 2021. O Conselheiro
83 Emerson Israel Mendes, fez leitura da planilha referente às informações das receitas e despesas
84 do mês de abril de 2021, previamente apreciada e aprovada pela Comissão de Tomada de
85 Contas. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. **5. O QUE OCORRER.** O tesoureiro
86 Joacir Souza Santos, apresentou a solicitação de homologação da empresa J. Milho Indústria e
87 Comércio de Rações Ltda (CRMV/SE 00820-PJ), tendo como responsável técnico a zootecnista
88 Isis Naya Santana Alves (CRMV/SE 00077-ZP), na qual com base nos Artigos 1º, 2º, e 3º da
89 Resolução nº 683/2001 e Artigo 30 da resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária.
90 Apresentou também os seguintes processos: Processo nº 178/2021, referente a inscrição por
91 transferência da Méd. Veterinária Priscilla Silva Farias. O relator apresentou parecer no qual
92 vota pelo deferimento da transferência com base no Art, 7º da Resolução 1041/2013. Aprovado
93 pela plenária. Processo nº 222/2021, referente a inscrição provisória da Méd. Veterinária Priscila
94 Viana da Anunciação. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento da inscrição
95 provisória com base no Art, 5º-A da Resolução 1041/2013. Aprovado pela plenária. Processo nº
96 225/2021, referente a conversão provisória da Méd. Veterinária Jéssica Queiroz Pardo. O relator
97 apresentou parecer no qual vota pelo deferimento da conversão provisória com base no § 3º do
98 Art, 5º-A da Resolução 1041/2013. Aprovado pela plenária. Processo nº 226/2021, referente a
99 inscrição definitiva do Méd. Veterinário Felipe Guimarães Guerrieri. O relator apresentou
100 parecer no qual vota pelo deferimento da inscrição definitiva com base no Art, 4º da Resolução
101 1041/2013. Aprovado pela plenária. O tesoureiro, Joacir Souza Santos, apresentou o memorando
102 nº 10/2021/TS/CRMV/SE, da assessora adm. Tamyris Yonara Muhlstedt Souza, informando que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

103 entrou na conta desta Autarquia Federal, por meio de uma transferência de ordem judicial do
104 processo nº 200677021314, um valor de R\$ 8.888,72 (Oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e
105 setenta e dois centavos), da empresa Milk Life S.A. Produtos Lácteo (CRMV/SE 0458-PJ), e
106 solicita autorização para dar baixa dos débitos referentes a empresa em questão, uma vez que
107 foram quitados, como também os valores já prescritos conforme decisão judicial, inclusive
108 decretando a falência em data anterior ao lançamento dos valores contidos no sistema do
109 CRMV/SE, Outrossim, solicita também autorização para que seja feito transferência do valor
110 referente aos 25% ao CFMV. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. O Presidente
111 informou que tendo em vista a impossibilidade do Méd. Vet. Carlos Alberto Palmeira Sarmiento
112 – Vice-Presidente, face a promoção do mesmo no trabalho, em 11 de maio de 2021, não poderá
113 ser o relator do processo 164/2021, sendo assim, designou o Méd. Vet. Emerson Israel Mendes –
114 Conselheiro, para ser o relator do processo em questão. Aprovado pela plenária. O Vice-
115 Presidente Méd. Vet. Carlos Alberto P. Sarmiento, informou que ele juntamente com o
116 Conselheiro Emerson Israel Mendes e a Conselheira Roseane Nunes de S. Campos, participaram
117 do evento para plano de ação contra controle e danos frente a acidentes ambientais que envolve
118 animais. O Conselheiro Emerson Israel Mendes fez leitura do memorando nº
119 037/2021/CRMV/SE da auxiliar adm. Josevania Barreto da Rocha, referente a empresa Marcos
120 Vinícius da Mota Oliveira, cuja mesma foi registrada como consultório, entretanto, na descrição
121 do serviço contratado que o RT preencheu no formulário de ART consta “internamento e
122 cirurgia”. Relatório do agente de fiscalização Douglas dos Santos anexado. Colocado em
123 discussão, foi decidido que o relator fosse conversar com o assessor jurídico do CRMV/SE **6.**
124 **ENCERRAMENTO.** Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão plenária e
125 eu, Joacir Souza Santos, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros
126 presentes. Aracaju/SE, 17 de maio de 2021.....

127

128

129 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS

130

131 CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO

132

133 JOACIR SOUZA SANTOS

134

135 ALCEU DANTAS DINIZ

136

137 CRISTIANO LUIS BRAGA P. BARRETO

138

139 EMERSON ISRAEL MENDES

140

141 CICERO ESTRELLA FARIAS